

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADITIVO DE PRAZO

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2014-290101 - CONTRATO Nº 20140041**

**Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida 14 DE JULHO, 12, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.077.102/0001-29, representado pelo Sr. BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, portador do CPF nº 209.250.260-34, residente no RAMAL ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 03, e de outro lado a firma POSTO SÃO BENTO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.975.338/0001-00, estabelecida à FOLHA 31 S/N ESP LOTE, NOVA MARABÁ, MARABA PARA-PA, CEP 68500-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO MARIANO DE ALMEIDA, residente na folha 31 s/n Quadra 02, lote09, Nova Marabá, MARABÁ-PA, CEP 68507-530, portador do(a) CPF 360.937.346-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2014-290101 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração de prazo de vigência dos contratos acima mencionado para até 31 de dezembro de 2015, restringindo-se aos créditos orçamentários, nos termos legais do Artigo 57 Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da mesma Dotação Orçamentária discriminada no contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, restringindo-se aos créditos orçamentários.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

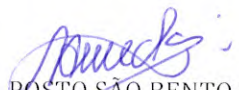
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato acima mencionado a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firma o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itupiranga - PA, 19 de dezembro de 2014.

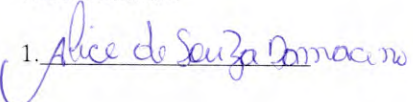


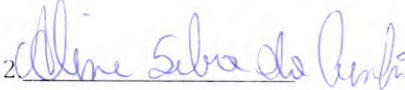
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
CNPJ (MF) 05.077.102/0001-29  
CONTRATANTE



POSTO SÃO BENTO LTDA  
CNPJ 22.975.338/0001-00  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  Alice de Souza Damasceno

2.  Aline Silva de Resende